

PORTARIA

Nº 1043/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria 1015/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1015/2024, datada de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre designação temporária de Servidor”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito